



PORTARIA Nº 362/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação, montagem de palco e tecnologias audiovisuais, visando à execução de atividades artísticas e culturais durante a "Semana da Arte e Cultura".

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 192/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação, montagem de palco e tecnologias audiovisuais, visando à execução de atividades artísticas e culturais durante a **"Semana da Arte e Cultura"**, a ser realizada entre os dias **20 e 25 de outubro de 2025**, no **Pavilhão da Comunidade Católica de Chapada/RS**. O evento contará com recursos provenientes do Edital SEDAC nº 12/2025 – FAC RS, modalidade Coinvestimento para Eventos Culturais Populares.

Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 16 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração